



IND 2332/2004

Indicação 2004
(Da Deputada Erika Kokay)

Em 28/04/04

Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 28/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Assessoria de Planário
Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras, que adote as providências necessárias visando a construção de quadra poliesportiva na Quadra 302, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que adote as providências necessárias visando a construção de quadra poliesportiva no local conhecido como "quadradão", situado na Quadra 302, defronte ao conjunto 4, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA .

Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defronta a população do Recanto das Emas, principalmente os jovens e adolescentes, certamente, a ausência de instalações adequadas para a prática de esportes é um dos mais graves. Isso cria uma imensa insatisfação para as pessoas que ali residem, uma vez que os jovens ficam sem qualquer opção de lazer. Essa ociosidade, muitas vezes, termina contribuindo para que esses jovens e adolescentes se envolvam com a prática de atos ilícitos, como o consumo de drogas, a formação de gangues etc. A criação de espaços adequados para a prática de atividades esportivas, não apenas contribuirá para afastar os jovens de tais atos ilícitos, como também para revelar o aparecimento de futuros talentos.

Ressalte-se que a presente Indicação externa uma justa e legítima reivindicação dos moradores do Recanto das Emas, que vêem, na prática do esporte, uma maneira saudável de promover a inserção social dos jovens, assegurando-lhes cidadania e uma auto-estima elevada, contribuindo, assim, para mantê-los afastados da violência, marginalidade e de outras práticas ilícitas.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 2332/04
Fls. N.º 01 RITA